



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 68/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 48/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE NOVAES DE SOUSA LIRA, DATADO DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Joaquím Panta Pereira” a Rua Projetada 13, localizada no Bairro Caetano I.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará placa designativa, bem como fará as devidas publicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de novembro de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por ESEQUIEL
RODRIGUES DE AQUINO:03814259408
Dados: 2024.11.11 10:09:09 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente